



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 013 /2025



Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG;

Nobres Vereadores,

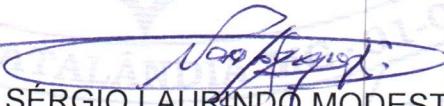
O Projeto de Lei que ora tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa tem por objetivo incluir ação no Plano Plurianual do Município e autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal.

Referida inclusão de ação, bem como a abertura de crédito, visa incluir no Plano Plurianual e no orçamento do Município, para fins de executar obra de construção do prédio na rua Dona Flora, a ser destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar do Município de Natalândia de Minas-MG.

Conforme é de conhecimento, o prédio onde funcionava a delegacia já não tinha mais condições de atender as demandas da Polícia Militar, motivo pelo qual o prédio foi demolido para que seja construído prédio novo, com o espaço adequado para atender as demandas da Polícia Militar.

São estas, nobres vereadores, as justificativas face à apresentação do presente Projeto de Lei, requerendo que a referida matéria seja submetida ao REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de desenvolver as ações na maior brevidade possível.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito